Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

PROCESSO	: 2020 23000 000173
UNIDADE GESTORA	: 249500 – Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2019
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 040/2020/PCA/CGE

SGD Nº 2020 09049 001260

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP**, vinculado à **Secretaria da Administração – SECAD,** nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Darci Mendes Candida Ribeiro** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002345/O-0, conforme certidão, às fls. 39.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 76 a 132, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual n° 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Fundo o valor de R$ 4.801.200,00 (quatro milhões, oitocentos e um mil e duzentos reais), sendo o valor autorizado de R$ 4.801.200,00 (quatro milhões, oitocentos e um mil e duzentos reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11, ás fls. 82 e 83.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R$ 2.179.118,36 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos), referente a remuneração de depósitos bancários principal e outras receitas primárias principal; como também houve dedução referentes à outras receitas primarias principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 80

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um regular nível de arrecadação, com percentual médio de 45,39%, do previsto, a qual foi apresentada justificativa em nota explicativa, às fls. 125 e conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	4.801.200,00	2.179.118,36	45,39
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.801.200,00**	**2.179.118,36**	**45,39**

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	4.801.200,00	2.179.118,36	45,39
TOTAL	**4.801.200,00**	**2.179.118,36**	**45,39**

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 51,87%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	4.351.200,00	2.487.192,61	57,16
Despesas de capital	450.000,00	3.311,21	0,74
TOTAL	**4.801.200,00**	**2.490.503,82**	**51,87**

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	4.801.200,00	2.490.503,82	51,87
TOTAL	**4.801.200,00**	**2.490.503,82**	**51,87**

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada, às fls. 79, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R$ 248.728,03 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos), que equivale aproximadamente 9,99% do total das despesas realizadas no período, no valor de R$ 2.490.503,82 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos).

O que pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando no orçamento do exercício, prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio foi de R$ 4.801.200,00 (quatro milhões, oitocentos e um mil e duzentos reais), não

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

houve suplementação ou redução, perfazendo um montante autorizado de R$ 4.801.200,00 (quatro milhões, oitocentos e um mil e duzentos reais), conforme Balancete às fls. 115 e 116.

Não houve suplementação do orçamento inicial fixado para o Fundo estando em acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 87 e 88, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R$ 311.385,46 (trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, o resultado gerou um Déficit efetivo de R$ 264.738,08, representando 10,63% da execução da receita/despesa, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizada	2.179.118,36
Despesas Executadas	2.490.503,82
Déficit	- 311.385,46
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	1.364.219,23
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-1.317.571,85
Resultado das Transferências	46.647,38
Déficit	- 311.385,46
Déficit efetivo	- 264.738,08

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R$ 2.179.118,36 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R$ 1.364.219,23 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), os recebimentos

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

extraorçamentários no valor de R$ 226.308,25 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R$ 948.649,12 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R$ 2.490.503,82 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R$ 1.317.571,85 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 597.865,05 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), restando saldo de R$ 312.354,24 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 91 a 94.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil, que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 96 e 97, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 95,11%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) Não consta registro de valores no “Ativo Não Circulante" e no "Passivo Não Circulante”.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 258, demonstra um déficit financeiro de R$ 1.644.033,63 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R$ 312.354,24 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R$ 1.956.387,87 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 98.

IV) Não há registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise utiliza a estrutura física da Secretaria de Administração, conforme Declaração às fls. 206.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 96, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Administração, conforme Declaração às fls. 208.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 96, registra saldo no valor total de R$ 252.332,54 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

VII) O montante de "Caixa e Equivalente de Caixa" valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls.111 e com a conciliação bancária às fls. 209 e 237, divergindo dos extratos destas, às fls. 221, 222 e 236, tendo sido justificado às fls. 238 a 240, conforme discriminação abaixo:

R$ 103.303,51 (cento e três mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);

R$ 149.029,03 (cento e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

2.2.3.1 Passivo Permanente

a) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 98, um saldo no exercício atual de R$ 222.952,98 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) no Passivo Permanente, que também compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) às fls.103, referente a passivos reconhecidos com atributo "P", este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não tramitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R$ 2.490.503,82 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos) para R$ 2.713.456,80 (dois milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos**)**, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 129 e 130.

b) No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R$ 62.734,64 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R$ 4.843.564,34 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos**)** e Variação Patrimonial Diminutiva de R$ 4.367.619,89 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**,** demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R$ 475.944,45 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 100 e 101.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R$ 312.354,24 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), às fls. 106.

b) A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R$ 636.294,88 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R$ 601.554,81 (seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e das atividades de investimentos no valor negativo de R$ 34.740,07 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e sete centavos), que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R$ 948.649,12 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos) resultou um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 312.354,24 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), às fls. 106.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R$ 182.017,43 (cento e oitenta e dois mil, dezessete reais e quarenta e três centavos), deste montante, R$ 30.067,15 (trinta mil, sessenta e sete reais e quinze centavos) refere-se a restos a pagar processados e R$ 151.950,28 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 91, constando justificativa às fls. 127 e 128.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R$ 2.173.289,38 (dois milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) demonstrado às fls. 89, do qual foi liquidado R$ 740.936,88 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), pago R$ 509.097,50 (quinhentos e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos) e cancelado R$ 238.385,30 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), restando ainda um saldo de R$ 1.425.806,58 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), justificado parcialmente às fls. 130.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 90, foi pago R$ 44.476,73 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), restando um saldo de R$ 348.563,86 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 40 a 53, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Administração, com contribuição do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, durante o exercício de 2019, houveram 02 (duas**)** ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão, as quais representaram um orçamento autorizado de R$ 1.205.000,00 **(**um milhão e duzentos e cinco mil reais), conforme detalhadas no quadro abaixo:

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	**Orç. Inicial**	**Alteração**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**E/A (%)**	**L/A (%)**	**Produto**	**Prevista**	**Realizado**	**Execução (%)**
Programa 1166 –Planejamento, Orçamento e Gestão											
3010	205.000,00	0,00	205.000,00	30.000,00	30.000,00	14,63	14,63	Servidor capacitado	**2.500,00**	**110**	4,40
3051	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Concurso público realizado	**1,00**	**0**	0,00
Total Geral	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.205.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**2,49**	**2,49**				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio apresentou, de forma geral, um insuficiente desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 2,49% dos recursos autorizados.

c) Constatou-se que na ação 3051 não houve execução física nem financeira, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme demonstrativo, às fls. 45.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

d) Quanto a ação 3010, houve um baixo desempenho financeiro de 14,63%, com execução da meta física planejada de 4,40%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme nos demonstrativos, às fls. 49 e 50.

3.2 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R$ 3.596.200,00 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e duzentos reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 68,41% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 46 a 48

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4241	Manutenção de Serviços de Informática - FUNGERP	1.974.479,00	0,00	1.974.479,00	1.358.260,28	1.216.417,68	68,79	61,60
4199	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FUNGERP	1.520.721,00	0,00	1.520.721,00	1.102.243,54	1.092.135,86	72,48	71,81
4290	Manutenção de Serviços de Transporte - FUNGERP	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**3.596.200,00**	**0,00**	**3.596.200,00**	**2.460.503,82**	**2.308.553,54**	**68,41**	**64,19**

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES;

No que concerne ao Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 80, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 79.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2019 não houveram análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Fundo de Gestão de Recursos

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Humanos e Patrimônio foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, não houve análise desses processos, porém a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via oficio para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÃO REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria ou Inspeção no Fundo de Gestão De Recursos Humanos e Patrimônio, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do "Sistema de Transporte Escolar", tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO FUNDO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, no exercício em análise, conforme informado às fls. 256.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio não possui quadro de servidores, conforme Declaração às fls. 241.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme Declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas às fls. 243.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Edson Cabral de Oliveira, Sebastião Albuquerque Cordeiro, Cleomar Arruda Silva e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea "b" III, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas "b"** e **"c"** e **3.1 alíneas "b", "c"** e **"d"** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
Sandra Maria Branco de Souza
Analista/PPA

Assinado Eletronicamente
Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado Eletronicamente
Lorranne Noleto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado Eletronicamente
Wellingthon Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa

Assinado Eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado Eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 27/02/2020.

Assinado Eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente